

ANEXO 05 - ENCARGOS SOCIAIS



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Adotado conforme CF CIRC. Nº 37.887/DTPE/PEOE/2012

Orçamento: FI.01/104.91/6082/00

Objeto: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO DE FOZ DO IGUAÇÚ/SBFI

ESTADO: PARANÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESONERADO		ONERADO	
		Horista	Mensalista	Horista	Mensalista
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI ou SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI ou SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI ¹	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Total do Grupo A		17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feridos	3,98%	Não incide	3,98%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%	10,88%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	Não incide	1,81%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,10%	6,97%	9,10%	6,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
Total do Grupo B		45,58%	16,74%	45,58%	16,74%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,33%	5,65%	4,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,44%	3,40%	4,44%	3,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,92%	3,77%	4,92%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%	0,48%	0,36%
Total do Grupo C		15,62%	11,96%	15,62%	11,96%
GRUPO D					
D1	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,11%	2,98%	17,23%	6,33%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%	0,50%	0,38%
Total do Grupo D		8,59%	3,34%	17,73%	6,71%
TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS		87,59%	49,84%	116,73%	73,21%

Notas :

1. A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regional, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região.